



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

Ofício nº 026/2019/PGM/PCNRO

Campo Novo de Rondônia, 06 de Maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor

OSMAR RIBEIRO DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal Campo Novo de Rondônia

Ref.: Ofício nº 010/2019

Senhor Presidente,

Nobres *Edis*,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-los e informar que este Poder Executivo, reconhece o equívoco ao texto de Projeto de Lei Complementar nº 002/2019 encaminhado a esta Augusta Casa de Leis, sendo que o correto é e deveria ser Projeto de Lei Ordinária, de forma que **por meio deste expediente solicitamos a correção**, e ainda informar que em havendo a aprovação do eminente projeto, esta não irá impactar em demasia a folha de pessoal, haja vista que as concessões serão esporádicas, de forma que o respeito aos limites constitucionais de gastos com folha de pagamento serão respeitados, de forma que assim se mantém os demais itens do projeto de lei.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito